STF considera inconstitucional lei estadual de MT

O Supremo Tribunal Federal considerou, nesta quarta-feira (1/8), que a lei estadual 6.908/97 de Mato Grosso (MT) é inconstitucional. A lei autorizou o uso de película de filme nos vidros dos carros.

A decisão foi tomada no julgamento de mérito da Ação Direta de Inconstitucionalidade movida pelo governo estadual. O plenário acompanhou o voto do relator da ação, ministro Carlos Velloso.

O julgamento definitivo confirmou a liminar concedida anteriormente pelo STF, julgando que só a União pode legislar sobre trânsito e transporte.

Adin 1.704

Date Created 01/08/2002